

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4252 do Jornal Correio do Povo do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 17 DE OUTUBRO DE 2023.
AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

Município de Espigão Alto do Iguaçu - 2023
Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional
Tabela com 4 colunas: Descrição, Recurso do crédito adicional, Anulação, Acréscimo

Município de Espigão Alto do Iguaçu - 2023
Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional
Tabela com 4 colunas: Descrição, Recurso do crédito adicional, Anulação, Acréscimo

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024
EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO: 203/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: KNIHS CONFECÇÕES LTDA - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFECÇÃO E O FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2023/P/ME.
VALOR TOTAL: R\$ 38.408,44 (TRINTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).
ASSINATURA: 19/10/2023.
VIGÊNCIA: 18/10/2024.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237
RELACÃO DE CREDENCIADOS
REF: EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2023.
A comissão de licitação constituída torna público que credenciou as seguintes empresas interessadas na execução do objeto do Edital de Chamada Pública nº 03/2023, conforme planilha abaixo:
Tabela com 3 colunas: Nº, EMPRESA, CNPJ
02 BIOMEDICIS ANÁLISES CLÍNICAS LTDA ME 34.287.294/0001-50
Porto Barreiro, 20 de outubro de 2023.
Presidente da Comissão: Ronaldo de Matos
Membros da Comissão: Amanda Aparecida Pretto, Claudinor Rodrigues Volff, Joel Guimarães

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
PORTARIA Nº 057/2023
De 20 de outubro de 2023.
O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Ajustar o percentual de Gratificação por Tempo Integral e Dedicacão Exclusiva (TIDE) ao funcionário abaixo relacionado:
Tabela com 3 colunas: Nome, Cargo, Percentual
Esqueiel Ferreira dos Santos, Motorista de Caminhão, 50%
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de outubro de 2023.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, 20 de outubro de 2023.
EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
PORTARIA Nº 056/2023
De 19 de outubro de 2023.
O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Ajustar o percentual de Gratificação por Tempo Integral e Dedicacão Exclusiva (TIDE) aos funcionários abaixo relacionados:
Tabela com 3 colunas: Nome, Cargo, Percentual
Debora Ribeiro Ferreira, Enfermeira, 40%
Karen Aline Ritter Moraes, Enfermeira, 30%
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de outubro de 2023.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, 19 de outubro de 2023.
EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2023
Ata de Registro de Preços Nº. 11/2023
De 16 de outubro de 2023.
TERMO DE RESCISÃO.
Termo de Rescisão da Ata de Registro de Preços que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº. 900, Centro, em Porto Barreiro, Estado do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, brasileiro, divorciado, atualmente exercendo o cargo de Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade (RG) de nº. 4.142.437-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº. 644.104.129-49, em Porto Barreiro, Estado do Paraná, denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa JULIANA E. GARCIA SOARES ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Manoel Ribas, 2.434, Centro, CEP 85.301-0200, na cidade de Laranjeiras do Sul - PR, inscrita no CNPJ sob nº 10.327.550/0001-73, representada por sua Administradora Sra. JULIANA ECKER GARCIA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.826.768-0 SSP/PR e do CPF/MF 061.341.569-81, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente TERMO DE RESCISÃO da Ata de Registro de Preços nº. 11/2023, conforme o art. 7º, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e Decreto 7.892/2013 e suas alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital Pregão Eletrônico nº. 01/2023 e nos termos da proposta apresentada pela CONTRATADA, conforme delineadas nas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:
Cláusula Primeira: Fica rescindida a Ata de Registro de Preços nº. 11/2023, celebrado em 22 de fevereiro de 2023, do Pregão Eletrônico nº. 01/2023, o qual tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS (INSTRUTORES) PARA MINISTRAR ATIVIDADES JUNTO AS OFICINAS OFERTADAS PELO CARS DESTA MUNICIPALIDADE.
Cláusula Segunda: Ficam as partes desobrigadas das cláusulas constantes na Ata de Registro de Preços nº 11/2023, de forma que nada mais tem a reclamar a qualquer título ou em qualquer época relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.
Cláusula Terceira: Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul/PR para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste instrumento, inclusive dos casos omissos, sendo a presente rescisão patrocinada pelas normas gerais de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e das disposições de direito privado.
Assinaturas: EMANOEL VANDERLEI VOLFF (Contratante) e JULIANA E. GARCIA SOARES ME (Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 085/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 056/2023, através do Sistema de Registro de Preços
Tipo: Menor preço
Regime de Compra: Menor preço, por item
Objeto: LOCAÇÃO DE ARTEFATOS PARA A DECORAÇÃO NATALINA DOS PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS DE MARQUINHO.
Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 23 de outubro de 2023, até às 09:00 horas do dia 06 de novembro de 2023.
Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 06 de novembro de 2023, no site www.licitanet.com.br
Local de Abertura/realização da sessão pública: www.licitanet.com.br
Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marquinho, situada à Rua Sete de Setembro, s/nº, centro, em Marquinho, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h30min. e das 13h00min. às 17h00min. ou através do site: http://www.marquinho.pr.gov.br/portais-licitacoes.php, consulta de licitações, escolher o edital e download e no site www.licitanet.com.br
Dúvidas: Por e-mail: marquinho.licitacao@gmail.com ou pelo Fone: (42) 3648-1102 ou 3648-1106, no horário normal de expediente.
Publique-se. Marquinho-PR, em 20 de Outubro de 2023.
ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 086/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 057/2023, através do Sistema de Registro de Preços
Tipo: Menor preço
Regime de Compra: Menor preço, por item
Objeto: AQUISIÇÃO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO PARA DISTRIBUIÇÃO AOS AGRICULTORES, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 795/2021.
Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 23 de outubro de 2023, até às 09:00 horas do dia 07 de novembro de 2023.
Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 07 de novembro de 2023, no site www.licitanet.com.br
Local de Abertura/realização da sessão pública: www.licitanet.com.br
Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marquinho, situada à Rua Sete de Setembro, s/nº, centro, em Marquinho, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h30min. e das 13h00min. às 17h00min. ou através do site: http://www.marquinho.pr.gov.br/portais-licitacoes.php, consulta de licitações, escolher o edital e download e no site www.licitanet.com.br
Dúvidas: Por e-mail: marquinho.licitacao@gmail.com ou pelo Fone: (42) 3648-1102 ou 3648-1106, no horário normal de expediente.
Publique-se. Marquinho-PR, em 20 de Outubro de 2023.
ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.
DECRETO Nº 096/2023
SÚMULA: Retifica o Decreto Nº 055/2020, que "Concede aposentadoria e dá outras providências."
O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E CONSIDERANDO O PROCESSO DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR GEAN PADILHA - PROCESSO Nº 785313/2020 TCE/PR,
RESOLVE
Artigo 1º - O Artigo 2º do Decreto Nº 055/2020, de 15 de maio de 2020, passará a ter o seguinte enunciação:
"fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 464,89 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), originado da proporcionalidade de proventos de 29,05% da média de salários de contribuição, conforme § 5º, Art. 1º da Lei Nº 10.887, de 18 de junho de 2004, conforme demonstrativo de cálculo ajustado."
Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto Municipal 100/2022.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 18 de outubro de 2023.
ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.
DECRETO Nº 097/2023
SÚMULA: Convocação da 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura do Polo 03 - Macrorregião Centro-Sul do Paraná e a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Cultura nos municípios de: Laranjal-Pr, Marquinho-Pr, Mato Rico-Pr e Santa Maria do Oeste-Pr, e dá outras providências.
O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,
DECRETA
Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura do Polo 03 da Macrorregião Centro-Sul do Paraná, a ser realizada no dia 23 de outubro de 2023, na cidade de Mato Rico-Pr, tendo como tema central: "Democracia e Direito à Cultura", em conformidade com a Portaria do Ministério da Cultura nº 45 de 14 de julho de 2023.
Art. 2º Na Conferência, os membros da Sociedade Civil, conselheiros de Cultura, produtores(as) de arte, trabalhadores(as) da cultura e representantes de entidades e coletivos do setor cultural poderão manifestar suas demandas, interesses e opiniões acerca da temática prevista para a 4ª Conferência Nacional de Cultura: "Democracia e Direito à Cultura", organizada em 6 eixos: Eixo 1 - Institucionalização, Marcos Legais e Sistema Nacional de Cultura; Eixo 2 - Democratização do acesso à cultura e Participação Social; Eixo 3 - Identidade, Patrimônio e Memória; Eixo 4 - Diversidade Cultural e Transversalidades de Gênero, Raça e Acessibilidade na Política Cultural; Eixo 5 - Economia Criativa, Trabalho, Renda e Sustentabilidade; e Eixo 6 - Direito às Artes e às Línguas Digitais.
Art. 3º As despesas decorrentes da realização desta Conferência Intermunicipal de Cultura, correrão por conta de dotação própria dos municípios participantes, supracitados.
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 20 de outubro de 2023.
ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2023
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de Outubro de 2023.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO, Estado do Paraná, com sede à Rua Sete de Setembro, s/nº, com inscrição no CNPJ sob nº. 01.612.552/0001-13.
CONTRATADO: TRIGEF CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME inscrita no CNPJ nº 04.879.603/0001-66, com sede administrativa à Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, CEP: 85.168-000, Município de Marquinho, Estado do Paraná.
VALOR TOTAL: O preço global, certo e ajustado pelas partes para execução do objeto do contrato é de R\$ 160.119,11 (cento e sessenta mil cento e dez e nove reais e onze centavos).
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul/PR.
Marquinho, Estado do Paraná, em 19 de Outubro de 2023.
ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal